

DECRETO Nº. 11 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre os valores das bolsas de estágio e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os procedimentos relativos à implementação de estágios remunerados no âmbito desta Administração, previsto na Lei Municipal no 810 de 01 de novembro de 2017;

DECRETA

Artigo 1º - O valor mensal a ser pago a título de bolsa-auxílio será proporcional à carga horária do estagiário.

ARTIGO 2º - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre o órgão e o estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo Único. A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o limite máximo de 2 (dois) anos.

Artigo. 3º- O valor mensal da bolsa-auxílio fica fixado da seguinte forma:

- I - NÍVEL MÉDIO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** - Carga Horária Máxima: 4 HORAS - Valor do Bolsa Auxílio R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - Valor do Auxílio Transporte R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- II - NÍVEL SUPERIOR** - Carga Horária Máxima: 4 HORAS - Valor do Bolsa Auxílio R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - Valor do Auxílio Transporte R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- III - NÍVEL SUPERIOR** - Carga Horária Máxima: 6 HORAS - Valor do Bolsa Auxílio R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - Valor do Auxílio Transporte R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º-. Além da concessão da bolsa auxílio e do auxílio-transporte, os estagiários farão jus às demais vantagens legais em contrato a ser firmado com agente de integração..

Art. 5º-. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Cumaru, 27 de junho de 2023



Mariana Mendes de Medeiros
Prefeita Municipal